

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na SAAL	
às <u>18</u> h <u>02</u> min	
do dia <u>02</u> <u>10</u> <u>1</u> <u>2023</u>	
Por: <u>Alex Brito</u>	

Ofício nº 3 (SF)

Brasília, em 2 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa dos Santos
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 1.802, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica”.

Atenciosamente,


Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria